

Novas estações hidrológicas reforçarão monitoramento do rio Itapemirim



página 03



página 04

Cursos on-line gratuitos na área de educação abrem 330 vagas



página 05

Confira os serviços municipais disponíveis no feriado de terça (29)



página 05

Estradas rurais em quatro distritos de Cachoeiro recebem melhorias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Novas estações hidrológicas reforçarão monitoramento do rio Itapemirim

Devem funcionar a partir de outubro as novas estações de monitoramento do rio Itapemirim que vão ajudar a prever cheias em Cachoeiro. A previsão é da Defesa Civil do município e da Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh), que trabalham em conjunto na preparação das áreas onde serão instalados os equipamentos.

Nesta quinta-feira (24), foi concluída na Fazenda Sapecado, no distrito de São Vicente, a estrutura que receberá uma das estações hidrológicas, usadas para medição do nível do rio. O local também terá um pluviômetro, que quantificará a chuva precipitada na região.

Na próxima semana, o Sítio Córrego São Rafael, em Rive, distrito de Alegre, receberá

o trabalho de preparação da base para os equipamentos. Estações e pluviômetros serão instalados também em propriedades rurais em Pacotuba e Monte Líbano.

Os serviços para estruturação das bases das estações foram iniciados em março deste ano, mas tiveram de ser paralisados em função das medidas restritivas decorrentes da pandemia, como a quarentena decretada em todo o estado. Com isso, o cronograma dos trabalhos precisou ser ajustado e o início da operação dos equipamentos – a serem instalados pela Agerh – é previsto para outubro.

O coordenador da Defesa Civil de Cachoeiro, Elio Carlos Miranda, ressalta que

os equipamentos vão gerar informações importantes para emissão de alertas relacionados a cheias do Itapemirim e para tomadas de decisão nessa situação. “Vai ajudar, por exemplo, a antecipar a retirada das pessoas que moram em áreas de risco. É uma iniciativa que trará grandes benefícios para Cachoeiro”, explica.

“Com os equipamentos, teremos medições do nível do rio em tempo real, durante 24h. Esse dado é importante para acompanhar as variações mais bruscas de elevação do nível da água e os riscos de enchente, dando suporte à Defesa Civil”, afirma Geovane Sartori, agente de desenvolvimento ambiental e recursos hídricos da Agerh.

Equipamentos vão ajudar Cachoeiro a prever cheias



COMPARTILHE
AMOR

**VACINA SALVA VIDAS,
SUA DOAÇÃO TAMBÉM!**

SEJA SOLIDÁRIO:
**DOE 1KG DE ALIMENTO,
ÁLCOOL EM GEL OU SABÃO.**

PONTOS DE ENTREGA:
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Cursos on-line gratuitos na área de educação abrem 330 vagas

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro abriu 330 vagas para cursos on-line gratuitos do programa Formação Pela Escola, oferecidos por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

As vagas são divididas igualmente entre os cursos “Plano de Ações Articuladas”, “Competências Básicas” e “Programa Nacional da Alimentação Escolar”. Cada um tem carga horária total de 60h e as atividades serão realizadas em julho e agosto.

As inscrições vão até o dia 2 de julho, pelo site www.fnde.gov.br/ava. O passo a passo para efetuar a inscrição foi disponibilizado pela Seme no portal da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br), em banner na página principal. O documento também tem informações sobre os critérios para participação e descrição dos cursos.

As vagas são destinadas aos cidadãos que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE, como profissionais de educação da rede pública de ensino, técnicos,

gestores públicos estaduais, municipais e escolares, membros do comitê local do Plano de Ações Articuladas (PAR) e dos conselhos de controle social da educação (Conselho Municipal de Educação – CME; Conselho Escolar – CCE; Conselho de Alimentação Escolar – CMAE; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/Fundeb) que atuem no segmento da educação básica. Contudo, pessoas que tenham interesse em conhecer as ações e os programas do FNDE também podem se inscrever.

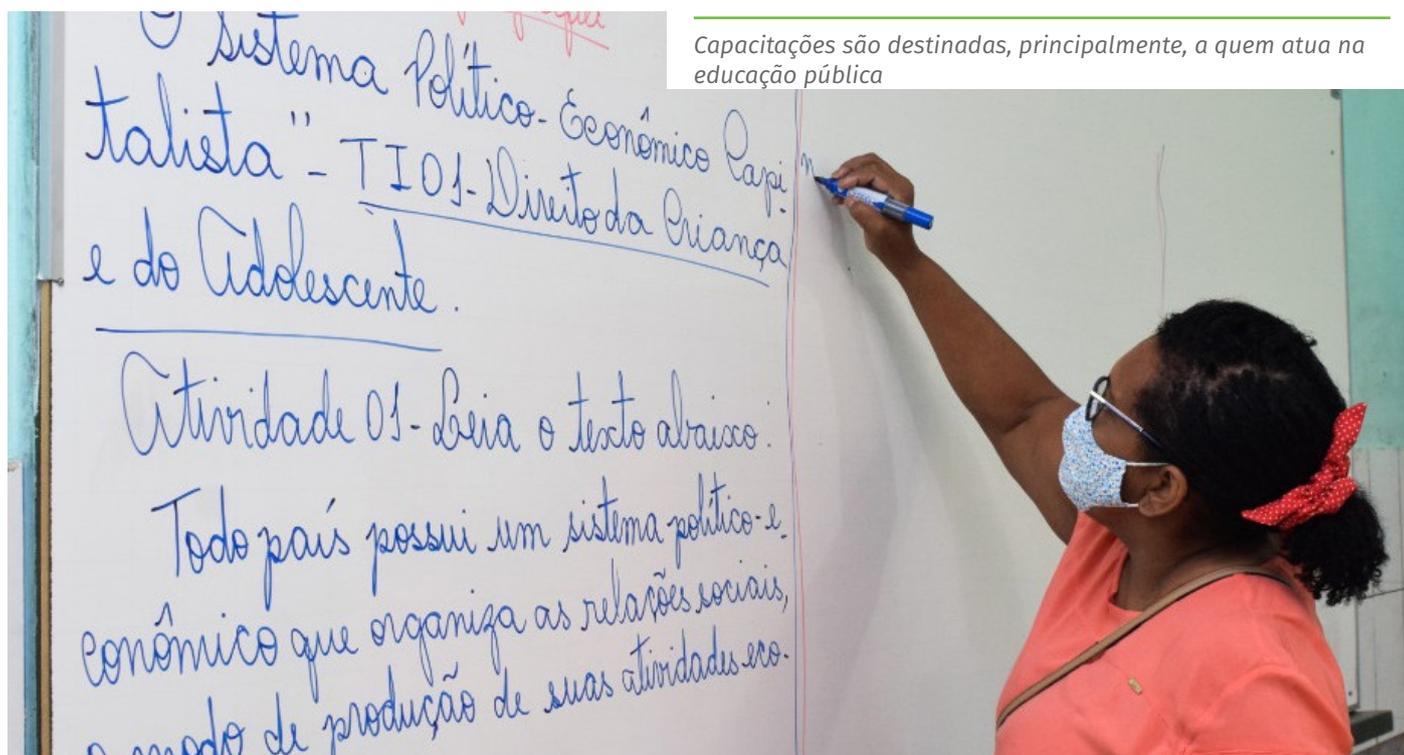
DESCRIÇÃO DOS CURSOS

Plano de Ações Articuladas (PAR): O Plano de Ações Articuladas é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino.

Competências Básicas – ES: O Curso disponibiliza informações sobre as políticas

públicas, na área da educação, executadas pelo governo federal, o financiamento dessas políticas e o papel do FNDE no apoio a efetivação dessas políticas. Agrega informações relativas às políticas públicas na área social, particularmente no campo da educação, suas formas de financiamento e de controle social. Aborda, ainda, o apoio do FNDE às políticas públicas voltadas para a educação básica.

Programa Nacional da Alimentação Escolar (Pnae): O Curso engloba questões relacionadas à política pública e ao histórico da alimentação escolar no Brasil. Apresenta o papel do nutricionista e as responsabilidades em relação à conservação dos alimentos, fazendo menção ao cardápio da alimentação escolar. Lida com as formas de gestão, o repasse de recursos financeiros às escolas e o processo de aquisição de produtos alimentícios. Além de abordar a questão da agricultura familiar e as etapas da prestação de contas, sem deixar de mencionar o importante papel do controle social como a necessidade de denunciar irregularidades por meio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).



Capacitações são destinadas, principalmente, a quem atua na educação pública

Confira os serviços municipais disponíveis no feriado de terça (29)

Confira os serviços públicos municipais que funcionam em Cachoeiro na próxima terça-feira (29), feriado municipal do Dia de São Pedro.

SAÚDE

As unidades de Pronto Atendimento funcionarão 24h, normalmente. São elas: UPA do bairro Marbrasa; “Paulo Pereira Gomes”, no Baíminas (referência para pacientes com sintomas de covid-19); PA de Itaoca (cuja ambulância pode ser acionada pelo telefone 3539-1285); e Pronto Atendimento Infantil (PAI), no bairro Aquidaban (para crianças menores de 12 anos).

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) poderá ser acionado, a qualquer hora, pelo telefone 192, em casos de urgência e emergência.

LIMPEZA E CEMITÉRIO

Na limpeza pública, a coleta de lixo funcionará normalmente. Também haverá funcionários em regime de escala, atuando no cemitério municipal do Coronel Borges. Eles atenderão das 7h às 17h e, depois desse horário, haverá um servidor de plantão na capela.

GUARDA MUNICIPAL, AGENTES DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Os agentes de trânsito atuarão em regime de plantão. A Guarda Civil Municipal trabalhará normalmente. Tanto os agentes quanto os guardas poderão ser acionados, em caso de necessidade, via 190 (Cíodes). A Defesa Civil estará de plantão, atendendo, a qualquer hora, pelo telefone (28) 98814-3497.

OUVIDORIA

A Ouvidoria receberá solicitações de serviços, dúvidas e elogios, por meio do aplicativo “TodosJuntos”, que pode ser baixado, gratuitamente, na loja de aplicativos de qualquer celular. Outra opção é a página www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral. Ambos permitem envio de mensagens a qualquer momento.

DISK AGLOMERAÇÃO

Os moradores podem fazer denúncias pelos canais digitais, que podem ser utilizados a qualquer hora. Entre eles, o aplicativo de celular “Todos Juntos” e o WhatsApp Cachoeiro Online (98803-9552), 4ª opção.

FEIRA DO SERVIDOR

A Feira Livre da Agricultura Familiar da Ilha da Luz, conhecida como Feira do Servidor, ocorrerá normalmente, das 17h às 19h.

TRANSPORTE COLETIVOS

Os ônibus do transporte coletivo municipal circularão – de acordo com a grade de horários estabelecida para feriados.

ESPAÇOS CULTURAIS

Os espaços culturais permanecerão fechados, como medida de prevenção contra o coronavírus.



Estradas rurais em quatro distritos de Cachoeiro recebem melhorias

As principais estradas rurais dos distritos de São Vicente, Pacotuba, Conduru e Burarama, em Cachoeiro de Itapemirim, estão recebendo serviços de manutenção e melhoramento, realizados pela Secretaria Municipal de Interior (Semui).

Os trabalhos foram iniciados na última semana e a Semui estima que, nessas regiões, cerca de 250 quilômetros de estradas de chão serão contemplados com patrolamento (nivelamento), aplicação de saibro e desobstrução de saídas de água, ação que ajuda no controle de erosão nas vias.

De acordo com a Semui, essas ações vão

proporcionar melhoria nas condições de mobilidade para as comunidades rurais e de escoamento das produções agrícolas presentes nas regiões, especialmente, de leite e café.

“Estamos concentrando nossos esforços de manutenção nessas regiões, que têm uma malha viária rural grande, para darmos mais celeridade aos trabalhos e entregarmos, em menor tempo possível, os resultados desses serviços, que serão levados a outros distritos e localidades, posteriormente”, salienta o secretário municipal de Interior, Alexandre Bastos.



Cerca de 250 quilômetros de estradas de chão serão contemplados com os serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 25 de junho de 2021 - Nº 6335

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.690

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 428, 429, 430, 431, 432, 433 e 434/2021**, datadas de 23 de junho de 2021, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RESOLUÇÃO CMS Nº 0428, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada de forma remota, *online*, realizada no dia 23 de junho de 2021.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu a apresentação do termo de compromisso de Funcionamento da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, 24hs e qualificação do Centro Paulo Pereira Gomes - PPG, em reunião realizada em 23 de junho de 2021;

Considerando-se que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), após observar a proposta do termo de compromisso para funcionamento da UPA, 24hs e PPG (Paulo Pereira Gomes) e verificar a proporcionalidade concomitante com a população de aproximadamente 220 (duzentos e vinte) mil habitantes no Município de Cachoeiro de Itapemirim E/S;

Considerando-se que após avaliação da solicitação e dos documentos anexos ao pedido do compromisso para funcionamento da UPA atendem a todas as portarias do Ministério da Saúde, qualificado

UPA (Paulo Pereira Gomes) são eficazes, e que proporcionará ao usuário do SUS - Sistema Único de Saúde oferta de serviços de melhor qualidade no Município de Cachoeiro de Itapemirim E/S.

Considerando-se que após avaliação da solicitação e de documentos anexos ao pedido do compromisso em atendimento ao Ofício/SEMUS/SAVS nº 292/2021, para funcionamento da Policlínica 24hs qualificado Centro PPG (Paulo Pereira Gomes) para UPA porte I Custeio V, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 010/2017, qualificado UPA Porte I Custeio V como eficaz e que proporcionará ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS, oferta de serviços de melhor qualidade no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar através da Resolução CMS nº 0428/2021 o termo de compromisso de funcionamento da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Policlínica 24hs e qualificação do Centro PPG (Paulo Pereira Gomes) para funcionamento com a categoria de UPA - Unidade de Pronto Atendimento, classificado como UPA porte I custeio V, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º A UPA - Unidade de Pronto Atendimento, Paulo Pereira Gomes tem por finalidade atender aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde em serviços intermediários da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros membros da comissão permanente de avaliação da qualidade dos serviços de saúde da atenção primária de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Thiago Gomes Greggio, Darcy Viquete Fassarela, Jamaica Argeu dos Santos, Ana Paula Castelo Fonseca Moreira, Eli Nicolao dos Santos como representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento das ações da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, PPG (Paulo Pereira Gomes).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2021.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(28) 99924-8144

Confirmando a Resolução CMS nº 0428/2021, 24 de junho de 2021.

Homologada através do Decreto nº 30.690, de 24 de junho de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0429, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada de forma remota, *online*, realizada no dia 23 de junho de 2021.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, apreciou e debateu a apresentação do termo de compromisso de funcionamento da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24hs e qualificação UPA Marbrasa em reunião realizada no dia 23 de junho de 2021;

Considerando-se que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), após observar a proposta do termo de compromisso para funcionamento da UPA do Marbrasa - Pronto Atendimento 24hs, de qualificação como custeio I para custeio III e verificar a proporcionalidade concomitante com a população de aproximadamente duzentos e vinte mil habitantes no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que após avaliação da solicitação e de documentos anexos ao pedido do compromisso em atendimento ao Ofício/SEMUS/SAVS nº 292/2021, para funcionamento da UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Marbrasa, de reclassificação de UPA porte I custeio III para porte I custeio V, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 010/2017, qualificado UPA Marbrasa como eficaz e que proporcionará ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, oferta de serviços de melhor qualidade no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar através da Resolução CMS nº 0429/2021 o termo de compromisso de funcionamento da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24hs e qualificação UPA Marbrasa classificada porte I custeio III, passando a ser classificado como porte I custeio V, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º A Unidade de Pronto Atendimento UPA Marbrasa tem por finalidade atender aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde em serviços intermediários da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros membros da comissão permanente de avaliação da qualidade dos serviços de saúde da atenção primária de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Thiago Gomes Greggio, Darcy Viquete Fassarella, Jamaica Argeu dos Santos, Ana Paula Castelo Fonseca Moreira, Eli Nicolao dos Santos como representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento das ações da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Marbrasa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2021.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS nº 0429/2021, 24 de junho de 2021.

Homologada através do Decreto nº 30.690, de 24 de junho de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0430, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, *online*, de 23 de junho de 2021;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS (Conselho Municipal de Saúde) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado através da Resolução CMS nº 0210, de 21 de setembro de 2017, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 019/2019 mediante Ofício SEMUS/GCEO/CCC nº 262/2021 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, da empresa Líder

Assistência Técnica em Ar Condicionado LTDA que tem por finalidade ofertar serviços de manutenção nos equipamentos de refrigeração nos serviços do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0430/2021, referente ao contrato 019/2019, com a empresa Líder Assistência Técnica em Ar condicionado LTDA.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Climatização da SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde) no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total o contrato seja de R\$ 103.184,25 (cento e três mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) com vigência de 12 meses, iniciando em 25 de maio de 2021 e finalizando em 20 de maio de 2022.

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Vanderlei Alves de Oliveira como fiscal representante do (CMS) Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2021.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0430/2021, de 24 de junho de 2021.

Homologada através do Decreto nº 30.690, de 24 de junho de 2021.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0431, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, *online*, realizada de 23 de Junho de 2021.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Considerando-se que o debate no âmbito do CMS - Conselho Municipal de Saúde - em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado através da Resolução CMS nº 0221/2017 de 27 de Novembro de 2017, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a apreciação do contrato 021/2019 da empresa TI Telemedicina Integrada LTDA e que este instrumento tem por finalidade, ofertar serviços de exame cardiológico eletrocardiograma a serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), principalmente aos pacientes em especial os pacientes para tratamento cardiológico

do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que é de responsabilidade da SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, as demandas de serviços de exames cardiológicos, eletrocardiograma dos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 021/2019 mediante Ofício SEMUS/GCEO/CCC nº 262/2021 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, da empresa TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA que tem por finalidade ofertar serviços de laudos de exames cardiológicos para os usuários do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0431/2021 o termo do contrato de Convênio nº 021/2019 com a Empresa TI Telemedicina Integrada LTDA pelo prazo de 12 meses, com início em 05 de junho de 2021 e término em 05 de junho de 2022.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços de exames cardiológicos, eletrocardiogramas a ser oferecido pela SEMUS, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor do total contrato seja de R\$ 213.840,00 (duzentos e treze mil oitocentos e quarenta reais).

Art.4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolao dos Santos como fiscal representante do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Junho de 2021.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0431/2021, de 24 de Junho de 2021.

Homologada através do Decreto nº 30.690, de 24 de junho de 2021.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0432, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, *online*, de 23 de Junho de 2021;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Convênio CIM Polo Sul Referente à contratação de prestação de serviços de Assistência à Saúde através do ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC 262/2021 da SEMUS Secretaria Municipal de Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0432/2021, o termo do convênio CIM pólo Sul referente à prestação de serviços de Assistência a Saúde com consórcio Público CNPJ 02.722.566/0001-52 com sede em rua Siqueira Campos, Mimoso do Sul, 75, Centro, E/S.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 21 de março de 2021, e término em 21 de março de 2022;

Art. 3º Fica estabelecido que o valor Total do convênio seja de até R\$ 205.996,99 (duzentos e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos);

Art. 4º A SEMUS realizará prestação de contas semestral do referido Contrato junto ao CMS;

Art. 5º A SEMUS encaminhará relatório mensal ao CMS, no qual deverá constar o quantitativo, tipos de exames e consultas realizados e ainda nomes e endereço dos usuários atendidos pelos serviços oferecidos pelo Consórcio;

Art. 6º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira, Darcy Viqueti Fassarella, como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para fiscalização, execução, acompanhamento da gestão do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 23 de Junho de 2021.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0432/2021, 24 de junho de 2021.

Homologada através do Decreto nº 30.690, de 24 de junho de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0433, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6704 de 10 de Dezembro de 2012, em apreciação de Reunião Ordinária, *online*, realizada em 23 de junho de 2021;

Considerando-se que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS deliberou através da resolução 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia

pelo CMS visando à melhoria e aprimoramento do aparelho de fiscalização e acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde - CMS em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim. ES;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS e que efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando-se que o Pleno do CMS - Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, através do Ofício SEMUS/FMSGCEO/CCC nº 019/2021. Solicitando a apreciação do Contrato nº 008/2019 referente à locação de imóvel para funcionamento do CEREST - Centro de Referência do Trabalhador, TANU – Projeto Triagem Neonatal e CMS - Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0433/2021, o termo do contrato de locação de imóvel para CEREST - Centro de Referência do Trabalhador, TANU - Projeto Triagem Neonatal e CMS - Conselho Municipal de Saúde, Locadores Gustavo Cagnin e Luciana Machado Caiado Cagnin, situado na Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 02, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.300-150.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses a partir de 17 de junho de 2021 até 17 de Junho de 2022.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato seja de R\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), sem respectivo condomínio.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2021.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0433/2021, de 24 de junho de 2021.
Homologada através do Decreto nº 30.690, de 24 de junho de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº 0434, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, *online*, realizada em 23 de junho de 2021.

Considerando-se que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando que a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe

sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde estabelecendo os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando-se a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 134, de 17 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando-se a Resolução nº 22, de 27 de julho de 2017 que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013. Consigne-se que após amplo levantamento e análise realizado no âmbito do Fundo Municipal de Saúde tendo como escopo de trabalho levantamento e apuração da execução orçamentária e financeira de emendas parlamentares direcionadas à Secretaria Municipal de Saúde, bem como eventuais saldos decorrentes da execução parcial dos objetos programados apurou-se a existência de saldos não executados de emendas que datam desde o ano de 2011, conforme relatório sintético abaixo, cuja apuração consolidou valor de R\$ R\$ 2.632.240,88 (dois milhões seiscentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). Frise-se tratar-se de recursos originados de emendas programadas e parcialmente executadas. Deduz do quadro analítico que os objetos não foram integralmente adquiridos, a priori, por três principais motivos: a) Fase licitatória: a1) deserção reiterada de licitantes; a2) Lotes fracassados; b) Fase de planejamento: b1) consecução dos objetos programados com outras fontes de recursos; b2) obsolescência dos bens programados (Ex. aparelho de DVD, baldes, palhete de polietileno, lanterna clínica alógena, etc.); b3) impedimento técnico superveniente por decurso do tempo ou suspensão/interrupção dos serviços a que se destinariam os objetos. Nesse passo, a realocação desses recursos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constante no Fundo Municipal de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, só pode ser concretizada por meio de reprogramação destes saldos financeiros visando à utilização destes valores em outras ações de saúde do Município, todas constantes do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde. As despesas reprogramadas devem atender às previsões orçamentárias e, ao final, enviadas ao Conselho Municipal de Saúde e incluídas nas ações executadas/reprogramadas do Relatório Anual de Gestão. Destarte, tendo em vista a clara frustração de aquisição dos itens inicialmente pactuados, bem como as falhas

de diagnóstico de necessidade que ensejaram a definição das ações, a reprogramação dos objetos deverá obedecer ao disposto no art. 3º, incisos I e II da Resolução CIT 22/2017: Art. 3º No caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as seguintes condições: I - O equipamento ou material permanente deverá constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes - RENEM; II - Registrar no processo de aquisição os fundamentos normativos e a motivação que ensejaram a alteração dos equipamentos e materiais permanentes inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde. No que tange à operacionalização, deve-se proceder à inserção das ações, consoantes ao Plano Municipal de Saúde vigente, nos planos de trabalho apresentados pelas respectivas áreas com os valores destinados a cada atividade (Atenção Primária ou Média e Alta complexidade);

Considerando-se que houve cumprimento parcial dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos nas respectivas portarias expedidas pela direção do Sistema Único de Saúde, conforme demonstrativo anexo determina às Subsecretarias de Atenção Primária e Assistência e Vigilância e Saúde a apresentação dos respectivos planos de trabalho visando, conforme o caso autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticid> de repriorização com vistas a reprogramação do montante de R\$ R\$ 2.632.240,88 (dois milhões seiscentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) decorrentes de recursos financeiros remanescentes de emendas parcialmente executadas e que constem da Programação Anual de Saúde. Desse montante, deverá a Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde proceder à apresentação do plano de trabalho no grupo de despesas de capital (reestruturação – investimento) para reprogramação dos saldos conforme demonstrativo do Anexo I - Saldo remanescente de emendas parcialmente executadas sujeitas à transposição de recursos e reprogramação, conforme tabela constante do Anexo III. A Subsecretaria de Atenção Primária deverá proceder à apresentação do plano de trabalho no grupo de despesas de capital (reestruturação – investimento) para reprogramação dos saldos conforme demonstrativo do Anexo II - Saldo remanescente de emendas parcialmente executadas sujeitas à transposição de recursos e reprogramação para ação de Atenção Primária em Saúde, conforme tabela constante do Anexo IV. Isto posto, após definição da nova reprogramação, devolvam-se os autos para demais providências de praxe, especialmente, quanto a readequação orçamentária, ciência ao Conselho Municipal de Saúde e a inclusão das ações executadas no Relatório Anual de Gestão;

Considerando-se que o pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício SEMUS/GAB/Nº144/2021, referente à transposição de saldo remanescente de emendas parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0434/2021 a reprogramação do montante de R\$ R\$ 2.632.240,88 (dois milhões seiscentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) decorrentes de recursos financeiros remanescentes de emendas parcialmente executadas e que constem da Programação Anual de Saúde. Desse montante, a Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde deverá proceder à apresentação do plano de trabalho no grupo de despesas

de capital (reestruturação – investimento) para reprogramação dos saldos conforme demonstrativo do Anexo I - Saldo remanescente de emendas parcialmente executadas sujeitas à transposição de recursos e reprogramação.

Art. 2º Os recursos deverão ser utilizados em favor da Atenção Primária média e alta complexidade. A Subsecretaria de Atenção Primária deverá proceder à apresentação do plano de trabalho, no grupo de despesas de capital (reestruturação – investimento) para reprogramação dos saldos conforme demonstrativo do Anexo II - Saldo remanescente de emendas parcialmente executadas sujeitas à transposição de recursos e reprogramação para ação de Atenção Primária em Saúde e a inclusão das ações executadas no Relatório Anual de Gestão.

Art. 3º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros membros da comissão permanente de avaliação da qualidade dos serviços de saúde da atenção primária de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Thiago Gomes Greggio, Darcy Viqueti Fassarela, Jamaica Argeu dos Santos, Ana Paula Castelo Fonseca Moreira, Eli Nicolao dos Santos como representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da reprogramação e utilização dos recursos da emenda parlamentar.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2021.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0434/2021, 24 de junho de 2021.

Homologada através do Decreto nº 30.690, de 24 de junho de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 30.691

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.032 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
131100006001 33903982000 0,00 5.000,00
Total por Ação 0,00 5.000,00
Total por Unidade 0,00 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA
131100006001 31900413000 0,00 1.000,00
131100006001 31901302000 6.000,00 0,00
Total por Ação 6.000,00 1.000,00
Total por Unidade 6.000,00 1.000,00
Total por Órgão 6.000,00 6.000,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
100100010000 31901301000 10.000,00 0,00
100100010000 31900401000 0,00 10.000,00
Total por Ação 10.000,00 10.000,00
Total por Unidade 10.000,00 10.000,00
Total por Órgão 10.000,00 10.000,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
100100010000 31901174000 0,00 90.000,00
100100010000 31901302000 90.000,00 0,00
Total por Ação 90.000,00 90.000,00
Total por Unidade 90.000,00 90.000,00
Total por Órgão 90.000,00 90.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100060000 31901302000 8.000,00 0,00
111200050000 31901302000 90.000,00 0,00
111200060000 31901302000 200.000,00 0,00
111300060000 31901302000 30.000,00 0,00
111100060000 31900401000 0,00 8.000,00

111200050000 31900401000 0,00 90.000,00
111200060000 31900401000 0,00 200.000,00
111300050000 31900499000 0,00 30.000,00
111300060000 31901174000 0,00 30.000,00
Total por Ação 328.000,00 358.000,00
Total por Unidade 328.000,00 358.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111200010000 31900401000 0,00 10.000,00
111200010000 31901301000 10.000,00 0,00
Total por Ação 10.000,00 10.000,00
AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
111300050000 31901302000 30.000,00 0,00
Total por Ação 30.000,00 0,00
Total por Unidade 40.000,00 10.000,00
Total por Órgão 368.000,00 368.000,00
Total da Movimentação 474.000,00 474.000,00

DECRETO Nº 30.692**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 308.731,88 (trezentos e oito mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ÓRGÃO:
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2.148 - GESTÃO FAZENDARIA
AÇÃO:
200100010000 33909399000 308.731,88 0,00
Total por Ação 308.731,88 0,00
Total por Unidade 308.731,88 0,00
Total por Órgão 308.731,88 0,00
Total da Movimentação 308.731,88 0,00

DECRETO Nº 30.693**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ÓRGÃO:
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2.148 - GESTÃO FAZENDARIA
AÇÃO:
100100010000 33901414000 0,00 4.500,00

100100010000 33903028000 4.500,00 0,00
Total por Ação 4.500,00 4.500,00
Total por Unidade 4.500,00 4.500,00
Total por Órgão 4.500,00 4.500,00
Total da Movimentação 4.500,00 4.500,00

DECRETO Nº 30.694**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ÓRGÃO:
01 - AGERSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2.173 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO
AÇÃO:
19900005807 33904099000 0,00 60.000,00
19900005807 31909602000 60.000,00 0,00
Total por Ação 60.000,00 60.000,00
Total por Unidade 60.000,00 60.000,00
Total por Órgão 60.000,00 60.000,00
Total da Movimentação 60.000,00 60.000,00

DECRETO Nº 30.695**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00 (quinze mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ÓRGÃO:
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF
AÇÃO:
121400002005 31900401000 0,00 7.500,00
121400002005 31901174000 0,00 7.500,00
Total por Ação 0,00 15.000,00
2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
AÇÃO:
121400002005 33903999000 15.000,00 0,00
Total por Ação 15.000,00 0,00
Total por Unidade 15.000,00 15.000,00
Total por Órgão 15.000,00 15.000,00
Total da Movimentação 15.000,00 15.000,00

DECRETO Nº 30.696**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 279.241,01 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e um centavo), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ÓRGÃO:
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2.122 - CUSTEIO MUNICIPAL DO SAMU 196
AÇÃO:
121300003011 33933900000 279.241,01 0,00
Total por Ação 279.241,01 0,00
Total por Unidade 279.241,01 0,00
Total por Órgão 279.241,01 0,00
Total da Movimentação 279.241,01 0,00

DECRETO Nº 30.697

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 1.000,00 (um mil reais), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 1.000,00 (um mil reais), conforme segue:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO
100100010000 31901174000 0,00 1.000,00
100100010000 31901302000 1.000,00 0,00
Total por Ação 1.000,00 1.000,00
Total por Unidade 1.000,00 1.000,00
Total por Órgão 1.000,00 1.000,00
Total da Movimentação 1.000,00 1.000,00

DECRETO Nº 30.698

ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 30.250, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito deste Poder,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 30.250, de 01/02/2021, que aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício de 2021, passando a vigorar conforme a seguir:

“ANEXO II

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SEME	x	x	x	x	x	x						
SEMUS		x	x	x	x	x						
SEMAD - Subsecretaria de Transporte						x	x	x	x	x	x	x
SEMDES									x	x	x	x
Levantamento dos Sistemas de Controle Interno		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento Portal da Transparência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.699**REGULAMENTA A FORMA E PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES RELACIONADOS À APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 210, Inciso XXIII e 217-C da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002 - Código Tributário Municipal - CTM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas neste regulamento as regras no município para envio de informações, arquivos e documentos pelos contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para fins de acompanhamento da apuração do Índice de Participação do Município no rateio do ICMS.

Art. 2º As Pessoas Jurídicas obrigadas à inscrição no cadastro da Secretaria de Estado de Fazenda do Espírito Santo e obrigadas a realizar a Escrituração Fiscal Digital – EFD-ICMS/IPI, deverão enviar mensalmente, até o último dia do mês subsequente ao da apuração, os seguintes documentos, arquivos e informações:

I- Resumo de movimentação de mercadorias por CFOP: compreendendo as entradas e saídas;

II - Arquivos do SPED EFD ICMS/IPI: Arquivos do Sistema Público de Escrituração Digital, devidamente assinados digitalmente, correspondentes à última escrituração fiscal transmitida pelo contribuinte;

III - XML das NF-e de Emissão Própria: Arquivos de XML das notas fiscais eletrônicas de emissão própria, devidamente autorizadas e respectivos XML de cancelamentos, se existentes, referentes à movimentação de mercadorias, insumos, serviços e outros, inseridos no campo de incidência do ICMS;

IV - XML NF-e de Terceiros: Arquivos de XML das notas fiscais eletrônicas de emissão de terceiros, devidamente autorizadas e respectivos XML de cancelamentos, se existentes, referentes à movimentação de mercadorias, insumos, serviços e outros, inseridos no campo de incidência do ICMS;

V - XML de CT-e (Tomados ou Prestados): Arquivos de XML dos Conhecimentos de Transportes Eletrônicos de emissão própria e os de emissão de terceiros, devidamente autorizados e respectivos XML de cancelamentos, se existentes, referentes a serviços inseridos no campo de incidência do ICMS, contratados e/ou prestados pelo contribuinte.

Art. 3º Os documentos, arquivos e informações previstos neste Regulamento deverão ser enviados através do Portal do VAF no endereço da internet: “vaf.cachoeiro.es.gov.br”, por meio de Certificação Digital.

Parágrafo único. Os Produtores Rurais na condição de Pessoa

Física estão desobrigados a enviar as informações e documentos previstos neste Regulamento.

Art. 4º Os prazos para envio dos documentos, arquivos e informações ficam assim definidos:

I – Competências de 01/01/2019 a 31/12/2020: até 31/07/2021;

II – Competências de 01/01/2021 a 31/07/2021: até 30/08/2021;

III - A partir de 01/08/2021: Mensalmente, até o último dia do mês seguinte ao da apuração.

Art. 5º A Fiscalização Tributária Municipal poderá, a qualquer tempo, solicitar a apresentação de informações e/ou documentos relacionados ao cálculo de Apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF.

Art. 6º A falta de envio dos documentos, arquivos e informações previstos neste regulamento na forma e nos prazos estabelecidos, sujeitará os contribuintes às penalidades previstas no inciso XXIII do Artigo 210 da Lei nº 5394/2002 - Código Tributário Municipal - CTM.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 631/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.888, de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 177, 178, 179, 180 e 181**, datadas de 17 de junho de 2021, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2021

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 177, de 17 de junho de 2021

ELEGE A MESA DIRETORA E OS MEMBROS DAS

COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando a Lei Municipal nº 7.053, de 27 de agosto de 2014 e o Decreto Municipal nº 30.667, de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Mesa Diretora e os membros das Comissões Temáticas para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA para o mandato junho de 2021 a junho de 2023, como se segue:

§ 1º - Mesa Diretora.

- I – Presidente: Ana Paola Mariano Viana
- II – Vice-Presidente: Daniele Henrique Peixoto
- III – 1ª Secretária: Dayse Camilette Polonini Sotta
- IV – 2ª Secretária: Maria Antônia dos Santos Passamai

§ 2º - Comissões temáticas.

I - Comissão Permanente de Registro de OSCs – Organizações da Sociedade Civil, Normas e Políticas Públicas para Criança e Adolescente.

- a) Dayse Camilette Polonini Sotta
- b) Claudinéia Soares Debona
- c) Brunella Athayde Soares
- d) Maria Dirce Santana de Miranda

II - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

- a) Telma Veridiano Costa Sardenberg
- b) Nélio Barreto Silva
- c) Suzana Maria das Neves
- d) Roberto Dornelas Vilete

III - Comissão Permanente Específica de Acompanhamento do Conselho Tutelar.

- a) Gabriela Costalonga
- b) Daniele Henrique Peixoto
- c) Danine de Souza
- d) Maria Antônia dos Santos Passamai

IV - Comissão Permanente Específica de Acompanhamento da Unidade Provisória de Internação da Regional Sul.

- a) Getúlio Ferreira
- b) Thaira Rodrigues Lobo Freitas
- c) Maria Dirce Santana de Miranda
- d) Edith Sousa da Rosa Caldara

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim/ES

RESOLUÇÃO Nº 178, de 17 de junho de 2021

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE DVD – DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DIRECIONADA AO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL “CASA VERDE”

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando a Doação Voluntária Direcionada – DVD de pessoa física, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil quinhentos reais);

Considerando que não serão descontados os 20%, conforme determina o § 3º, Art. 13, da Resolução do CONANDA Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, em razão de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Programa de Promoção e Assistência Social “Casa Verde”, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), que serão utilizados na cooperação financeira para custear lanche dos beneficiários das oficinas, material de higiene, limpeza e papel durante a vigência da parceria, ou seja, de julho de 2021 a outubro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 179, de 17 de junho de 2021

ELEGE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO VIA EDITAL PÚBLICO PARA REPASSAR RECURSO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCS REGISTRADAS NO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando o Edital Público Nº 001/2021, publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal, no dia 25 de maio de 2021, e no Diário Oficial do Município Nº 6315, no dia 26 de maio de 2021, às páginas 32.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger Comissão Especial para Acompanhar o Processo Seletivo via Edital Público para repassar recurso do FIA - Fundo da Infância e Adolescência às OSCs - Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente, conforme se segue:

- I – Claudinéia Soares Debona (governo);
 II – Telma Veridiano Costa Sardenberg (governo);
 III – Daniele Henrique Peixoto (governo);
 IV – Getúlio Ferreira (governo).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 180, de 17 de junho de 2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA REPASSADO A ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO ESPÍRITO SANTO – ROCHATIVA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando a Doação Voluntária Direcionada – DVD da empresa EDP, no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais);

Considerando que foram descontados os 20%, conforme determina o § 3º, Art. 13, da Resolução do CONANDA Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 e repassados R\$ 50.401,82 (Cinquenta mil quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos) que seriam investidos no pagamento de Psicóloga Clínica, aquisição de impressora, pagamento de aluguel e condomínio, contas de água, luz e telefone, Psicólogo Supervisor, compra de testes e jogos, materiais de limpeza e de escritório e material escolar e cestas de alimentos, deliberados na Resolução do CONSEMCA Nº 139, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, Termo de Fomento Nº 021/2019, no valor de R\$ 50.401,82 (Cinquenta mil quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos) repassados à Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do Espírito Santo – Rochativa,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 181, de 17 de junho de 2021

APROVA OS PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM DO CIEE – CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.
 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Programas de Aprendizagem do CIEE - Centro Integrado Empresa Escola de Cachoeiro de Itapemirim, de Assistente Administrativo, Assistente de Vendas e Operador de Mercadorias, para adolescentes entre 14 e 17 anos e 11 meses, embasados na Portaria MTE Nº 723/2012 e na Portaria MTE Nº 634/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 634/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 588, DE 15 DE JUNHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086/2021, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os valores de repasse para os CCE's relacionados abaixo, conforme tabela do Anexo I e do Anexo IV da Portaria nº 588/2021, conforme segue:

EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL				
Nº	Conselho Comunitário Escolar - CCE	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R\$)
01	CCE EMEB "Profª Idalina Cunha Moraes"	07.503.794/0001-55	61	12.200,00
02	CCE EMEB "Córrego Vermelho"	01.167.293/0001-69	114	11.400,00

Art. 2º A alteração a que se refere o artigo anterior objetiva corrigir valor de repasse de escola nucleada e valor de repasse de escola de tempo integral, passando o artigo 16 da Portaria 588/2021 a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria, correrão a conta das dotações orçamentárias das Unidades de Ensino como UEX – Unidade Executora (CCE) a saber:

- I) Órgão/Unidade: 17.02-Desenvolvimento do Ensino*
a) Projeto/Atividade: 2.132- Manutenção das Unidades de Educação Infantil.
b) Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00- Subvenções sociais
c) Fonte : 111100050000
d) Valor: R\$ 364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais)
e) Natureza de Despesa: 4.4.50.42.00 – auxílios
f) Fonte: 111100050000
g) Valor: R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)

II) Órgão/Unidade: 17.02

- a) *Projeto/Atividade: 2.132*
 b) *Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções sociais*
 c) *Fonte: 111100060000*
 d) *Valor: R\$ 395.280,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais)*
 e) *Natureza de Despesa: 4.4.50.42.00- auxílios*
 f) *Fonte: 111100060000*
 g) *Valor: R\$ 98.820,00 (Noventa e oito mil, oitocentos e vinte reais)*

III) *Orgão/Unidade: 17.03-Fundo Municipal de Educação*

- a) *Projeto/Atividade: 2.127 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental*
 b) *Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 – subvenções sociais*
 c) *Fonte: 111100010000*
 d) *Valor: R\$ 1.094.240,00 (Um milhão, noventa e quatro mil, duzentos e quarenta reais)*
 e) *Natureza de Despesa: 4.4.50.42.00 - auxílios*
 f) *Fonte: 111100010000*
 g) *Valor: R\$ 273.560,00 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais)*
 (...)

Art. 3º Com a alteração prevista no artigo 2º desta Portaria, o valor total a ser repassado, conforme dotações indicadas no artigo anterior, totaliza, R\$ 2.316.900,00 (Dois milhões trezentos e dezesseis mil e novecentos reais), previstas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 639/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.888, de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 729**, datada de 23 de junho de 2021, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 729, de 23 de junho de 2021

APROVA A PROGRAMAÇÃO ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 23 de junho de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação, oriunda de Emenda Parlamentar, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, na modalidade de Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS em benefício do Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme se segue:

Número da Emenda: 81000789

GND 3 – Custeio

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Beneficiário: Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 640/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 30.082/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912539979 15/06/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT	Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS	206195/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 13ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 13ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
13	248667	ALINE LÁZARO VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO E ANALISES CLINICAS	25,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
28	241677	VINICIUS GRAMA MONTOVANELLI	ODONTOLOGO DA FAMILIA	44,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
6	247778	RAONE DA SILVA GOMES	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	39,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
7	246206	FLÁVIO LOBO DA SILVA	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	38,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
72	240370	JÔNATAS CORREA NERY	ASSISTENTE SOCIAL	33,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
73	245759	VIVIANE SOUZA LANNES CARDOZO	ASSISTENTE SOCIAL	32,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
74	245893	LINDAURA SHAIKER FRAGA MARONI	ASSISTENTE SOCIAL	32,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Indeferido(a)
75	247602	LOURDES ANDREA PEREIRA MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL	32,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
76	239149	ADRIANA PLUMBINI VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	31,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
2	249587	JAIRO LAURINDO DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	34,0	24/06/2021	08:00	DEFICIENTE	Ausente
30	242727	DAVID DA SILVA CUSTODIO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
31	240460	GILBERTO PEREIRA FAGUNDES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
32	244808	APARECIDA SOUZA BARBOZA DAMACENA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
33	249113	HELIO LUIS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
34	249574	CARLOS EUGENIO SENA REIS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
35	248433	MARIA DE FATIMA MOREIRA FERNANDO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
36	240943	CAIO OLATUNDE LAMIDI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
37	240143	JULIANA DE SOUZA RUFFINO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Indeferido(a)
38	249476	FABRICIA OLIVEIRA MENDES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
39	239877	CORLAN DOSSANTOS ANDRADE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
40	243001	GABRIELA LACERDA DE CARVALHO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
41	246509	VITOR PEIXOTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
42	243074	PATRICIA CORREA RODRIGUES ROCHA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	31,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
43	243966	DANIELE BARBIERI DA COSTA FORMENTINI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	31,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
44	246455	ROMILTON INACIO DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	31,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
45	244282	FABIANO DECOTHE DE OLIVEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	31,0	24/06/2021	08:00	Ampla concorrência	Ausente
46	246585	JOAO VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	31,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
47	242796	SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
48	243079	SAMARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	29,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
49	248218	GABRIEL FREITAS CARVALHO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	29,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
50	241796	ELIMAR SILVA ANDRADE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
51	242760	WELLINGTON PUPA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
52	245436	THAIS CUSTÓDIO GUALBERTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
53	241821	KARLA PARMANHANI PAULINO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
54	242887	GUILHERME DE SIQUEIRA AMANCIO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
55	247043	SÁVIO FEUCHARDA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
56	242809	CLAUDIA MOREIRA ZANIVAN DE ARAUJO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
57	240546	RENATO RIGUETTI CABALINI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
58	241389	ANIBAL DE OLIVEIRA SOBRINHO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
7	242290	ELIDIANI SALAROLI BENINCA	CUIDADOR SOCIAL	14,0	24/06/2021	08:30	DEFICIENTE	Ausente
142	247226	TEREZINHA DE LOURDES PADELA	CUIDADOR SOCIAL	24,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
143	238996	MARLUCE SANTOS DE RESENDE	CUIDADOR SOCIAL	24,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
144	249929	CARMA DA SILVA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	24,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
145	247358	LUCIA HELENA DA COSTA MAXIMO	CUIDADOR SOCIAL	24,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
146	249874	MARIA MADALENA EIRIZ GUIMARAES	CUIDADOR SOCIAL	24,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
147	246691	LUCIANO FERREIRA BRAZ	CUIDADOR SOCIAL	24,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
148	249756	ANGELA CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	24,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
149	245380	BIANCA DE OLIVEIRA MENGALI	CUIDADOR SOCIAL	24,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
150	248446	MARIA APARECIDA FERNANDO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	24,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
151	239679	SUYANN LIBERATI GALDINO ESTEVÃO	CUIDADOR SOCIAL	24,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
152	248317	DOUGLAS TORRES SOARES	CUIDADOR SOCIAL	24,0	24/06/2021	08:30	Ampla concorrência	Ausente
153	246343	IVANETE GOMES MENINI BATISTA	CUIDADOR SOCIAL	24,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
154	239209	FABIANA MACHADO DA ROCHA SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	24,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
155	247488	RENATA DA SILVA LOURENÇO	CUIDADOR SOCIAL	24,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
156	247700	JANETE FERRARI FERREIRA FERNANDES	CUIDADOR SOCIAL	23,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
157	247437	KÉSIA SALVE REINOSO	CUIDADOR SOCIAL	23,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
158	243731	MARIA CAROLINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	23,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
159	244529	RAYSSA COSTA DIAS	CUIDADOR SOCIAL	23,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
160	249966	INDIARIA APARECIDA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	23,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
161	249267	ELIANA MACHADO DO NASCIMENTO BENTO	CUIDADOR SOCIAL	23,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
162	242643	DANIEL DA SILVA CRUZ	CUIDADOR SOCIAL	23,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
163	242030	CAROLAINÉ SANTOS BORGES	CUIDADOR SOCIAL	23,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
164	246677	LAUANA GODOY MARINATO BELMOK	CUIDADOR SOCIAL	22,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
165	248973	ALESSANDRA PEREIRA BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	22,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
166	249247	MARIA APARECIDA RIGO SEMPRINI	CUIDADOR SOCIAL	22,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
167	240100	BRUNA NASCIMENTO BRAGA PENICHE	CUIDADOR SOCIAL	22,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
168	246468	ALEX FRISSODA ROSA	CUIDADOR SOCIAL	22,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
169	247461	MARIANA MACHADO LOPES	CUIDADOR SOCIAL	21,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
170	245365	MAIARA PEÑA HILARIO	CUIDADOR SOCIAL	21,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
33	245700	ODIRLEY VIEIRA FIGUEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
34	246779	EVANDRO DE ANDRADE CHAGAS	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
35	239063	DAMARIS VIEIRA DA SILVA ROCHA GONCALVES	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
36	249658	GILBERTO FARIA JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
37	240196	ROSANE SILVA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
38	248675	RAFAEL GOMES DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	24/06/2021	09:00	Ampla concorrência	Ausente
39	243199	JOCIMARA DE SOUZA MATHELO	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente
40	243546	LAURITO MACEDO DE SOUZA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após chamada	Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
41	245967	LARISSA GUIMARÃES	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	510	248340	ELIANE DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
42	246795	RODRIGO PIRES DA PENHA ALVES	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	511	249488	ÉDER JUNIOR CARARA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
43	248044	DENIVALDE DE SOUZA GUEDES	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	512	245494	ANDRÉIA MOREIRA SALDANHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
44	248413	WILLIAN LOPES MARTINS	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	513	240105	KEILA BATISTA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
45	245633	MAYNE FEUCHARD SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	514	247301	ADRIANO DE ALMEIDA ROZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
46	244805	ROBSON BINE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	24/06/2021	09:30	DEFICIENTE	Ausente	515	239465	MÔNICA DA SILVA ROSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
47	249004	BRENDA NAZARE SILVA SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	516	245459	DEBORA SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
15	249681	DILCINHA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15,0	24/06/2021	09:30	DEFICIENTE	Ausente	517	246218	TATIANA PEREIRA CABRAL MOTHÉ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
16	244946	ALYSON SCHEIDEGGER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15,0	24/06/2021	09:30	DEFICIENTE	Ausente	13	245176	CARLOS MAGNO BANDEIRA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	24/06/2021	10:30	DEFICIENTE	Ausente
469	238880	BRUNA ANDRE DE SA MESQUITA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Indeferido(a)	14	247547	ROBERT LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	24/06/2021	10:30	DEFICIENTE	Ausente
470	244612	FAGNER TRENTIN SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	15	246192	GERLANE ALVES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24,0	24/06/2021	10:30	DEFICIENTE	Ausente
471	242625	ELIENE BARBOZA RODRIGUES VENANCIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	331	244185	MORGANA VALERIA RODRIGUES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
472	243420	JOÃO BATISTA SEVERO DO NASCIMENTO JÚNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	332	239068	FABIANO LOPES HENRIQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
473	241725	RENI GARCIA VENTURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Deferido(a)	334	242982	ELISÂNGELA LOZÓRIO ÉBANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Indeferido(a)
474	247339	MARIA APARECIDA GULLO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Deferido(a)	335	248760	TATIANA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
475	249595	TANEIA MARIA ROCHA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	336	240307	ADRIANA PATTA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
476	239178	ANA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	337	248919	FERNANDA DORQUETTO FRICKS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
477	245786	FABRÍCIO DE OLIVEIRA ALCANTARA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Indeferido(a)	338	243740	SIMONE ZAMBE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
478	242943	ZENY ROSA BENVINDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	339	249735	PRISCILA DE OLIVEIRA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
479	246973	SIRLETE NOGUEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	340	246435	ELIANE MENEQUELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
480	239935	TIAGO DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	341	244976	IVANEYDI DA COSTA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
481	243856	MARISA GARCIA PINHEIRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	342	241625	JASOM NASCIMENTO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
482	240157	LUCIANA DE MORI CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	343	248964	MANUELA SILVA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
483	249497	JHENIFER SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	344	240777	JULIANA GABRY DA COSTA SANTANNA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
484	239126	MAYARA BATISTA CURTY BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	09:30	Ampla concorrência	Ausente	345	240373	MOISES SILVA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
485	249477	SIDNEY MARQUES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	346	239672	MATHEUS DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Ausente
486	238997	LUCAS MAURILIO CINDRA VARGAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	347	238989	RUHAMA SANTOS DE RESENDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	10:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
487	243764	MEIRI-ELEN LEAL PIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	348	247720	DRIENE LAMON SEQUIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
488	242779	GEOVANE ROBERTO SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Deferido(a)	349	249896	RAFAEL BRUNO DA SILVA FLORINDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
489	247698	MARIA DA PENHA LAMON SEQUIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Deferido(a)	351	246379	LIDIANE VENTURA VEREDIANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
490	243336	SERGIO DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Deferido(a)	352	239296	ANA CLAUDIA ALVES MELQUIADES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
491	249616	DHEYSON JOSE PESTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	353	246088	FRENERANDA MORAES FERREIRA ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
492	247789	NILTON CORCINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	354	246854	FRANCELE RAMOS RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
493	245727	MÁRCIA RAMOS FONSECA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	355	242723	SABRINA SCARPI WANGUESTEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
494	243648	LUCAS GREMASCOS COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	356	239669	RAFAEL CARDOSO VENTURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
495	249770	MARILENE TEIXEIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	357	247556	FELIPE SILVA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
496	244213	ELICA IENDEZ MANELI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	358	243457	MARIELLY DOS SANTOS NASCIMENTO MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
497	239517	MILENA VICENTE NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	359	240848	VICTOR CAMPOS CHAGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
498	246116	NÁDIA PIZETA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	360	244355	JORGE BRAZ FREITAS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
499	241440	SAMUEL EUZEBIO LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	361	245921	YARA BAENSE SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
500	246297	JACQUELINE MACHADO DE VALOIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	362	240690	WALLACE SILVA VARGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
501	249667	EDSON DE JESUS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	363	244109	KAROLAINY GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
502	242769	ROZENIR TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Indeferido(a)	364	243369	EDUARDA SANTOS PARTELI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
503	248841	CARMISON GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	365	249084	GIOVANNA GABRIELI ARAÚJO REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
505	249567	THIAGO DO NASCIMENTO SANSÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	366	245237	FLÁVIA BLUNCK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
506	249418	ROGER DO VALLE ARTIGAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	367	239793	LILIAN MARIELLA ROSA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
507	239718	MIRELLA SABINO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente	368	247144	IVANEIDE APARECIDA FARIAS DOMINGOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
508	246347	ELZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Deferido(a)	369	243110	ALESSANDRA MARTINS MOURA DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
509	249745	ELAINE DE FREITAS RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25,0	24/06/2021	10:00	Ampla concorrência	Ausente									

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
370	242749	DALILA MACIEL GARCIA MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
371	243903	PAULO CESAR MARGAL JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
372	242401	CAROLINE RODRIGUES DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Ausente
373	245151	MILENA FÁTIMA FREITAS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36,0	24/06/2021	11:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
374	245156	JOSE CARLOS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
375	245566	ROSANE ROZA DE FARIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Ausente
376	242020	PRISCILA VERZOLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Ausente
377	241011	LILIANE REIS FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
378	240489	THAYSSA MONTEIRO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Ausente
379	241485	GERALDO DA SILVA AMANCIO JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Ausente
380	248715	EMANUELY SOUSA DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Ausente
382	239854	RENATA VICTOR BENEVIDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Ausente
384	247679	GEUZIMAR FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Ausente
385	247798	VINICIUS LIMA FARDIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Ausente
386	242101	MARALIGIA FAASSARELLA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
387	243493	ANGELINA SALTORI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Ausente
388	244637	DANUSE ROSA SODRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
389	241898	ANDRÉIA MORES ABREU BESTETE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
390	245211	JULIANA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
391	244931	POLIANA DA SILVA OLIVEIRA SODRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
3	244951	EDSON NASCIMENTO GOMES	ELETRICISTA	38,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Ausente
144	247041	EDINALDO GRANÇER	MOTORISTA	25,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Ausente
145	246602	JANDER AMORIM CARNEIRO	MOTORISTA	25,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Ausente
146	249561	JULIO SERGIO DE OLIVEIRA ROZA	MOTORISTA	25,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
147	241370	WAGNER BERGAMI VIALE	MOTORISTA	25,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Ausente
148	242349	DEVISSON JOSE ROSA FRANCISCHETO	MOTORISTA	25,0	24/06/2021	11:30	Ampla concorrência	Ausente
149	244362	ANDRE SANTOS DE JESUS	MOTORISTA	25,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
150	248017	MARIO LUCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	MOTORISTA	25,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
151	245792	OLDAIR JOSE ALBINO	MOTORISTA	25,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
152	242964	VALMIR LAURENTE	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
153	242997	LUIZ ABEL DO NASCIMENTO	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
154	242250	CHERLES HENRIQUE PEREIRA BORGES	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
155	242899	MARCOS ROBERTO BEZERRA SOARES	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
156	243053	SANDRO RAINHA BAIENSE	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
157	245533	WESLEY LUIS DA SILVA	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
159	243653	LUCIANO LOUZADA DA SILVA	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
160	242001	LUIZ BENTO ENCENÇIO	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
161	242224	LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
162	242120	JOELSON BASTOS LOUZADA	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
163	242755	LUIZ ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
164	241595	TIAGO MONTEIRO BATISTIN	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
165	244157	JOÃO BATISTA DA CRUZ	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
166	240862	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
167	244120	LUIZ CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
168	239747	JOSE LUIZ BORGES DA SILVA	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
169	243854	PAULO ROBERTO MOULIN	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
170	239237	SILVANO GARCIA DA SILVA	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
171	245866	JOACIR VIEIRA	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
172	239373	JULIO CESAR MARTYN GRANADEIRO	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
173	239882	JEREMIAS ARJONA CARDOSO	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
174	243748	JOENIS GOMES COSTA	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:00	Ampla concorrência	Ausente
175	242375	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
176	243878	JORGÉ LUIZ GONÇALVES LEITE	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
177	241516	PAULO DADALTO	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
178	247781	ISMAEL ANTUNES DE CARVALHO	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
179	246181	WASHINGTON LUIZ RIBEIRO CORDEIRO	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
180	245914	EDGARD PHILIPPE MONTEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
181	244616	RODRIGO DE TOLEDO COSTA	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
182	248298	IVAN JOSÉ INACIO MARCOLINO	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
183	240764	CARLOS ANDRE LAURINDO CARDOSO	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
184	245157	RAFAEL CAVALCANTE DE ANDRADE	MOTORISTA	24,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
307	246476	IVAN DE PAULA FERREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
308	243667	EDSON DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
309	245790	JOSE LUIZ GUISSO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
310	242320	RENATO JOSE ALVES COSTA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
311	241600	RONALDO RODRIGUES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
312	243520	ROBERTO CARLOS MENDES ANGELO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
313	245102	ROGERIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
314	241577	WANDERLEI PERIN MIRANDA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
315	245332	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
316	247453	PAULO RUY OLIVEIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
317	243622	JOSIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
318	242881	CHELBER DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
319	248871	DEIDSON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
321	246099	JOSE DO CARMO OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente
322	244412	CLAUDIO SOARES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
323	239612	ROBSON PEREIRA SABINO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Indeferido(a)
324	240700	CLAUDIO ROBERTO NUNES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
325	245165	ERICKSON BRAGAÇA MENDES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
326	246069	ROSEMEREAVALVES FREITAS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
327	240418	JAIRO DE OLIVEIRA VIMERCATI	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
328	245399	ADEMIR MOREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
329	241410	RODNELY SANT'ANNA BERNARDO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
330	244746	DIANA RIBEIRO MACHADO DE FARIAS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
331	248926	ALINE ROCHA DE FRANÇA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
332	245296	ILSON VIEIRA DIAS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
333	243916	ANTONIO ANASTACIO VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
334	244233	MOISES FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
335	246349	ALMIR ANTONIO DE SOUZA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
336	240580	ANAILTON PEREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
337	247346	EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
338	241007	WELLINGTONDA ROCHA MARTINS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
339	245276	JORGÉ CARNEIRO DE AXIS JUNIOR	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
340	242734	JOÃO VITOR DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
341	248426	KATIA GOMES RODRIGUES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
342	241797	DIONEIA MACHADO VICENTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
343	248070	ADRIELE MOREIRA SALDANHA RAMOS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
344	248229	LUIZ FERREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
345	246653	MARCELO DEOCLECIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
346	245341	HIAGO DA SILVA BRITI	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
347	245915	REINALDO DELFINO DE JESUS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	24/06/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
348	240391	JOÃO CARDOSO NETO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Indeferido(a)
349	240619	MARAZA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
350	246757	WELESON BENEVENUTE SODRE	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
351	242323	EDSON MONTEIRO GUIMARÃES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
352	249212	JESSICA ALMEIDA DO CARMO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
353	248698	ROSANITA FATIMA DOS SANTOS DUARTE	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
354	248642	MOISES BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
355	240067	MARCIA-ANDREA BATISTA DE CASTRO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
356	245865	VIVIANE SANTANA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
357	243585	JONATHAN DOS SANTOS ROSA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
77	249401	RONALDO LOUZADA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	0.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
78	242757	MARCO JOSE BAZILIO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	0.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
79	246519	WESLEY FRAGA DE ANDRADE	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	0.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
80	245249	LEANDRO FERREIRA ROSARIO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	0.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
81	247603	GUTIERRE SILVA DE AQUINO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	0.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
83	245632	JOSUÉ DE SOUZA NEVES OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	0.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
12	249637	KELI PAULA SOARES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	23.0	24/06/2021	13:30	DEFICIENTE	Ausente
253	241819	DIANA RIBEIRO MACHADO DE FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	35.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
254	239457	ALINE SHIRLEY LIMA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	35.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
255	245510	LORRAYNE LIMA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	35.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
256	245328	FABIANA MEZABARBA DE SOUZA MUNIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	35.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
257	243342	MILENA GUIDONI MASSENA PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	35.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
259	248915	ALINE BRAVIN RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	35.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
260	240035	ANA MACHADO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	34.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
261	240724	DANIELLE FRANCOIS DIAS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	34.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
262	248308	LECIANE MENDES RANGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	34.0	24/06/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
263	239353	LARA SANTOS VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	34.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
264	245857	PAULA FERNANDA RAMOS PEREIRA CHOE	AGENTE ADMINISTRATIVO	34.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
265	245833	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE AQUINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	34.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
266	239287	VANESSA DA SILVA ESTEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	34.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
267	247232	LORENA CAROLINA DE CAMPOS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	34.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
268	243152	BEATRIZ NUNES FIORESE	AGENTE ADMINISTRATIVO	34.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
269	245552	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	34.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
270	246731	MARCELA BENTO TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	34.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
271	241849	RHUAN OLIVEIRA GUALANDI	AGENTE ADMINISTRATIVO	33.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
272	238974	KATLYAN MOLINAROLI MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	33.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
229	247093	TAYARA DE SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
230	245797	DANIELLI DOS SANTOS LUNZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	19.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
231	239425	ELAINE DOS SANTOS MOLINAROLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	19.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
232	248628	ELIDIANE GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
233	246329	MATHEUS DE ASSIS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Indeferido(a)
234	244061	THAMY SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	18.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
235	246462	ROSLANE MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
236	241845	IVY FRANCO AYUB FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	18.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
237	240265	ZULEICA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Indeferido(a)
238	242053	ROSLANE FONCECA MIGUEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	18.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
239	247372	MÔNICA DE SOUZA GUILHERME	TECNICO DE ENFERMAGEM	18.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
240	240571	REGIANE SANTOS ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	18.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
241	242231	FABIANA FERREIRA DESSI MASTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
242	241939	LUANA NUNES SCARPATI MIRANDA MARTINELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	17.0	24/06/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
243	243292	ANGELICA FURTADO DE MENDONÇA PALACIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	17.0	24/06/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
244	242497	CLAUDIANE PEREIRA LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17.0	24/06/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
245	245619	LEONARDO SALLDANHA NEVES JULIAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16.0	24/06/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
246	243875	MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	16.0	24/06/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
247	248504	VANESSA FELICIANO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	16.0	24/06/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
248	244922	ALINE GUILHERME DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	15.0	24/06/2021	15:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
16	242073	KELLE FRANCISCA MOREIRA	ARQUITETO	49.0	24/06/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
55	244458	JOSUÉ DE SOUZA NEVES OLIVEIRA	FARMACEUTICO	0.0	24/06/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
56	245317	KAHO PORTELA SILVA	FARMACEUTICO	0.0	24/06/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
31	245887	BEATRIZ COCO	FISIOTERAPEUTA	42.0	24/06/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
12	243295	ELISA DE MEDEIROS SANDRINI	MEDICO VETERINARIO	44.0	24/06/2021	15:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
54	249805	KÁTIA GIRARDI DA ROCHA	PSICOLOGO	33.0	24/06/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
55	238869	DANIELLA ALVES TEIXEIRA	PSICOLOGO	33.0	24/06/2021	15:00	Ampla concorrência	Deferido(a)

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 28 de junho de 2021, segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
BLENDA VARGAS CADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/06/2021	12:00
JESSICA SILVA COUTO VASCOU	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/06/2021	12:00
PAULO CESAR MARÇAL JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/06/2021	12:00
VINICIUS LIMA FARDIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/06/2021	12:00

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
ELIMINADOS, DESISTENTES E FALECIDOS

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem de eliminados por não comparecer a convocação para assinatura de contrato, assim como divulga a relação dos candidatos que pediram desistência formal E falecidos do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
IVONEIDE ONOFRE VITOR CARDOSO	CUIDADOR SOCIAL	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
FABRICIO FINAMORI SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
JEREMIAS ARJONA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
TATIANA NALIM DOS SANTOS FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
ANA LUCIA FAGUNDES DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
PABLO DE PAULA CARDOSO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
VALDEIR DAS NEVES ALVES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
IDEIR BAPTISTA DARIO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
DALCIR FONSECA LOVATO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
PEDRO ANTONIO FERREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
EDMAR SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
GABRIEL FREITAS CARVALHO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
HIARLY BARRETO BENEVIDES	FISIOTERAPEUTA	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
OSVALDO PETRONILIO DUTRA	ENFERMEIRO	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
MIKHAEL BUZON LESSA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	Eliminado(a) por não assinatura de contrato
LUCIARA BOTELHO MIORAES JORGE	ENFERMEIRO DA FAMILIA	Desistiu formalmente
MAYARA SANTOS BITTENCOURT MONTEIRO	FARMACEUTICO	Desistiu formalmente
SAMARA MARQUEZ DA SILVEIRA	ODONTOLOGO DA FAMILIA	Desistiu formalmente
JULIETA ZAMPIROLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	Desistiu formalmente
CLAUDIO DILEM PATRICIO	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	Desistiu formalmente
OSCAR LOURENÇO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Desistiu formalmente
CLENIR DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Faleceu

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
INAPTOS NA AVALIAÇÃO MÉDICA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público o número de inscrição dos candidatos inaptos após avaliação médica para obtenção do atestado de saúde ocupacional do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO APÓS AVALIAÇÃO MÉDICA
246888	INAPTO(A)
248358	INAPTO(A)
248322	INAPTO(A)
247114	INAPTO(A)
245416	INAPTO(A)

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: SCLAN MALHAS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de Camisas em 100% Poliamida para Realização das Corridas da Mulher, de São Pedro, de Santa Rita, da Bondade, Projeto Trilhas de Cachoeiro e Treinão nos Bairros.

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	UND.	1.575	SCLAN	R\$ 17,96	R\$ 28.287,00
1	<p>Descrição do Objeto</p> <p>Camisa para atletas. Camisas em tecido 100% poliamida microfibras, cores quentes (ex. Vermelho, rosa, amarelo, laranja) fluorescente, branco, verde, cinza e azul, com arte a ser definida pela semesp, modelo em manga curta, alusiva ao evento, etiqueta em silk em policromia 4x4, gola careca com costura de 2 cm, toque zero, com 01 (uma) estampa na frente no tamanho aproximado 21x29 cm e 01 (uma) estampa nas costas sendo 21x29 cm, nos tamanhos baby look / p / m / g / gg adulto.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 28.287,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Glauccio Fernandes Azeredo – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-608/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: WR LICITAÇÕES INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de Camisas em 100% Poliamida para Realização das Corridas da Mulher, de São Pedro, de Santa Rita, da Bondade, Projeto Trilhas de Cachoeiro e Treinão nos Bairros.

LOTE 2 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

	UND.	525	WR	R\$ 16,57	R\$ 8.699,25
Descrição do Objeto					
CAMISA PARA ATLETAS					
Camisas em tecido 100% poliamida microfibras, cores quentes (ex. Vermelho, rosa, amarelo, laranja) fluorescente, branco, verde, cinza e azul, com arte a ser definida pela semesp, modelo em manga curta, alusiva ao evento, etiqueta em silk em policromia 4x4, gola careca com costura de 2 cm, toque zero, com 01 (uma) estampa na frente no tamanho aproximado 21x29 cm e 01 (uma) estampa nas costas sendo 21x29 cm, nos tamanhos baby look / p / m / g / gg adulto.					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.699,25

LOTE 3 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISAS PARA ATLETAS CATEGORIA KIDS Camisas em 100% poliamida, cores quentes (ex. Vermelho, rosa, amarelo, laranja) fluorescente, branco, verde, cinza e azul, com arte a ser definida pela semesp, modelo em manga curta, alusiva ao evento, etiqueta em silk em policromia 4x4, gola careca com costura de 2 cm, toque zero, com 01 (uma) estampa na frente no tamanho aproximado 21x29 cm e 01 (uma) estampa nas costas sendo 21x29 cm, nos tamanhos a definir, nos tamanhos padrão abnt criança.	UND.	600	WR	R\$ 15,83	R\$ 9.498,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 9.498,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Victória Casagrande Costa – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-608/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 007/2021.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE CASTELO.

OBJETO: Convênio de Cooperação Mútua entre Municípios signatários visando a cessão temporária e recíproca das servidoras Fernanda Mara Fernandes e Aline Andreão Schettino.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, João Paulo Silva Nali – Prefeito de Castelo, Fernanda Mara Fernandes e Aline Andreão Schettino – Servidoras.

PROCESSO: 1-29450/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020 CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES PEB-A

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo

da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

a) Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” dos Editais 01/2020 e 02/2020;

b) Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;

c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;

d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PEB-A Sede (473 a 673)	28/06/2021 00:00 às 23:59
PEB-A Distrito (353 a 453)	28/06/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 03/2020 CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES Agente de Apoio Educacional

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de

Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” dos Editais 01/2020 e 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
Agente de Apoio Educacional (501 a 800)	28/06/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1 - O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, criado no ano de 1993, regulamentado em 1997 e funcionando por meio da Lei Municipal nº 6592, de 04 de janeiro de 2012, na reunião ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2021, conforme Resolução COMASCI nº 707/2021 elege Comissão Organizadora, com objetivo de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o mandato Agosto/2021 a Agosto/2023.

2 - Para organizar o Processo de Eleição da Sociedade Civil foram

eleitos os Conselheiros representantes da Sociedade Civil, Maria Cristina Athayde Soares (soc. civil), Matheus Alves Gomes (soc. civil), Magno de Paulo Gonçalves (governo) e Leonardo Junio Costa (governo) que se reuniram no dia 23 de julho de 2021 e definiram o calendário (anexo I) da Assembleia que se dará especialmente para esse fim, no dia **28 de julho de 2021**, sob a supervisão do Ministério Público, garantindo a ampla participação de toda sociedade, principalmente, dos usuários da Política de Assistência Social, conforme o art. 11, da Resolução CNAS nº 237/2006.

3 - Durante a Assembleia serão eleitos 02 Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social; 02 Organizações Sociais juridicamente constituídas e em regular funcionamento, na conformidade do Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, Resoluções CNAS nº 191, de 10 de novembro de 2005, nº 23 e 24, de 16 de fevereiro de 2006, bem como, 02 Entidades Representantes de Trabalhadores do Setor, de acordo com o art. 3º, da Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, podendo ser:

CRESS – Conselho Regional Serviço Social;
CRP – Conselho Regional de Psicologia;
Fórum SUAS – Trabalhadores.

4 - Para participar da Assembleia, as Organizações Sociais e Usuários ou seus Representantes deverão apresentar a cópia da documentação abaixo, acompanhada das originais para conferência, ou, se preferir, registrada em cartório, bem como, **pedido de habilitação escrito** (anexo II) dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora, Matheus Alves Gomes (soc. civil), do **dia 25 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021**.

5 – A documentação exigida será de acordo com os Incisos de I a VII, do § 1º, do art. 5º, da Resolução CNAS nº 205, de 21 de novembro de 2007, sendo:

- ata de eleição e posse da Diretoria atual;
- relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos;
- declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da organização social (anexo III);
- estatuto da organização social em vigor, devidamente registrado;
- CNPJ;
- formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitor e candidata e por qual segmento;
- formulário com informações para comunicação com a organização social, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.
- Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Organização Social, quando não fizer o respectivo representante legal.
- Para os Representantes dos Usuários da Assistência Social será exigida apenas Declaração constando que é usuário de um dos Programas ou Serviços Sociais e Carteira de Identidade (anexo V).

6 – Os Candidatos (as) ao segmento de Usuários (as) serão escolhidos por meio de pré-seleção das Organizações Sociais e Órgãos Públicos – dentre os Usuários dos Programas e Serviços, conforme calendário anexo I.

7 – Os candidatos (as) de Representantes de Trabalhadores do Setor deverão trabalhar neste município.

8 – A lista das Organizações Sociais, Usuários e respectivo Registro

de Candidatura a uma das vagas no Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim serão transmitidos através da imprensa, principalmente, no Diário Oficial do município.

9 – A documentação para habilitação das Organizações/Usuários deverá ser entregue no local e horário abaixo:

Local: Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Endereço: Rua Joubert Alves Ayub S/N - Ilha da Luz S/N, Cachoeiro de Itapemirim/ES

Telefone: (28) 3511 2219

Horário: 10h30 às 14h00.

MATHEUS ALVES GOMES
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

CALENDÁRIO - 2021

DESCRIÇÃO	DATA
Habilitação das organizações sociais e usuários	25/06 a 15/07
Julgamento dos pedidos de habilitação	16/07
Divulgação das organizações sociais habilitadas	19/07
Apresentação de recurso à Comissão Organizadora	20/07 e 21/07
Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora	22/07
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso	23/07
Divulgação do registro da candidatura das organizações sociais no Diário Oficial e comunicação por telefone	26/07
Assembléia de Eleição no auditório da SEMDES, situado na Ilha da Luz S/N – Cachoeiro de Itapemirim/ES, como se segue: – 1ª chamada às 9h00, 2ª chamada às 9h30 e apuração dos votos.	28/07
Resultado Final Publicado no Diário Oficial e comunicação por telefone das organizações sociais e Usuários eleitos	29/07
Envio de Ofício pelas organizações sociais eleitas para indicação de seus representantes	30/7 a 03/08
Posse dos Conselheiros titulares e suplentes	Data a definir

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Ofício/Requerimento/Nº/2021

Ao Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social

A Organização Social.....representada pelos seus respectivos Diretores/Presidentes, Fulano, Beltrano e Cicrano vem requerer a sua habilitação para participar da Assembléia de Eleição, no dia 28 de julho de 2021, às 9h00, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município, para tanto, indica desde já, abaixo: os membros para composição do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, Biênio 2021/2023, caso seja eleita.

REPRESENTANTE INDICADO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA:

Nome:

Nº Identidade:

DOCUMENTOS JUNTADOS:

- 1 – Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual;
- 2 – Relatórios de Atividades referentes aos dois últimos anos;
- 3 - Declaração de Funcionamento, assinado pelo Representante Legal da Organização Social (anexo III);
- 4 - Estatuto da Organização Social em vigor, devidamente registrado;
- 5 – CNPJ;
- 6 – Formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata e por qual segmento se habilita;
- 7 – Formulário com informações para comunicação com a organização social, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil;

8 – Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Organização Social quando não o fizer o respectivo representante legal.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente nos colocando sempre a disposição, no que se refere ao assunto por se tratar de interesse da coletividade, bem como, nos comprometemos a estar presente ao ato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES..... de de 2021

Ass. Presidente da Organização Social

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Organização Socialcom CNPJ nº....., localizada à Rua.....nº....., Bairro.....nesta cidade, declara que se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,dede 2021

Ass. Presidente da Organização Social

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INDICAR COM UM (X) QUAL CONDIÇÃO E SEGMENTO

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Organização Social talse habilita na condição de: () eleitora ou

() eleitora candidata para o seguinte segmento:

(Um destes)

() Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social;

() Organização Social juridicamente constituídas e em regular funcionamento;

() Representantes de Trabalhadores do Setor (um dos segmentos

indicados no parágrafo 3 do Edital).

Cachoeiro de Itapemirim, ES,.....dede 2021

Ass. Presidente

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, Fulano de Tal....., brasileiro, casado, profissão....., residente à Ruanº....., BairroCachoeiro de Itapemirim,ES, participa ativamente dos Serviços/Atendimentos prestados pela entidade X, Y, Z ou outro.

Telefone/Celular para contato nº.....

Email.....

Cachoeiro de Itapemirim, ES,de.....de 2021

Ass. do responsável pelo Serviço/Atendimento

ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO AGOSTO/2021 A AGOSTO/2023

ROTEIRO – 28/07/2021

Abertura

1ª Chamada - 09h00 - 1/3 dos eleitores habilitados

2ª Chamada – 09h30 – com todos os presentes

Apresentação do Roteiro e Regulamento – (10 min)

Leitura do Edital de Eleição

Apresentação da Cédula Eleitoral – (5 min)

Defesa da Candidatura pelos eleitores – 2 minutos cada

Votação

Apuração dos Votos

Apresentação do Resultado

Confecção da Ata da Assembléia de Eleição para assinatura dos presentes

Encaminhamento das Entidades Eleitas para proceder à publicação no D. O. do Município.

REGULAMENTO 28/07/2021

1 – O eleitor apto a votar é o Presidente da Entidade ou mandatário indicado pelo presidente por meio de Procuração ou usuário (a) eleito (a) na Pré-Assembleia;

2 – Serão permitidos dois votos para cada segmento;

3 – Em caso de rasura ou mais de dois votos por segmento serão anulados os votos do segmento;

4 – As duas Entidades, os dois (duas) trabalhadores do SUAS e os (as) dois (duas) Usuários (as) mais votados (as) dos segmentos serão (os) as Titulares e (os) as dois (duas) seguintes (os) as Suplentes;

5 – Em caso de empate será eleita a entidade de maior tempo de atuação presente na Assembléia e no

caso de Usuário (a) será eleito (a) o de maior idade.

6 – Só receberá voto, a entidade, o trabalhador do SUAS ou o usuário (a) presente à assembleia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP impetraram Recurso Administrativo contra o julgamento da Fase Habilitatória da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação de impugnações dos recursos interpostos, disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/06/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 004/2021**. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação, na Rua Erotildes Aldino Damasceno - Bairro Jardim Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes: **13/07/2021, das 12h às 18h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: **14/07/2021 às 13h**. Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme Decreto nº 29.408/2020. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/06/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR

Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA Nº 048/2021

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-AGERSA E CRIA ORGANOGRAMA COM A DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011:

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na estrutura organizacional da Agência Municipal de Regulação dos Serviços

Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim pela Lei Municipal nº 7.863/2020, que definiu as diretrizes e estrutura organizacional da Agersa;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 30.266 de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as descrições sumárias e as atribuições dos cargos do pessoal civil da Agersa, em conformidade com o disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 7.863/2020 que prevê que o detalhamento das atribuições dos cargos de provimento em comissão e efetivo da Agersa serão definidos por decreto municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar o organograma institucional da Agersa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Organograma Institucional da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 7.863, de 30 de dezembro de 2020, e Decreto Municipal nº 30.266, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A estrutura organizacional da Agersa compreende os seguintes setores, em conformidade com o disposto nos arts. 8º a 14 da Lei Municipal nº 7.863, de 30 de dezembro de 2020 e em conformidade com o Anexo parte integrante desta Portaria:

I-PRESIDÊNCIA

- 1.1-Procurador;
- 1.2-Assessor Executivo;
- 1.3-Consultor Interno.

II – DIRETORIA DE REGULAÇÃO I (TRANSPORTE PÚBLICO)

- 2.1 – Fiscal de Transporte;
- 2.2 – Técnico em Regulação de Transporte;
- 2.3 – Técnico em Regulação de Lixo e Resíduos Sólidos.

III – DIRETORIA DE REGULAÇÃO II (SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO)

- 3.1 – Engenheiro Civil;
- 3.2 – Técnico em Regulação de Saneamento;
- 3.3 – Analista Ambiental.

IV – DIRETORIA DE REGULAÇÃO III (ILUMINAÇÃO E ESPAÇO PÚBLICO)

- 4.1 – Gerente em Regulação de Espaço e Iluminação Pública;
- 4.2 – Técnico em Regulação de Espaço Público.

V – GERÊNCIA DE CONTABILIDADE REGULATÓRIA

- 5.1 – Analista Econômico.

VI – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO

- 6.1 – Contador de Contabilidade Pública;
- 6.2 – Auxiliar de Serviços Administrativos;
- 6.3 – Auxiliar de Serviços Públicos;
- 6.4 – Auxiliar de Serviços Operacionais.

VII – COORDENADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO

- 7.1 – Auxiliar de Ouvidoria.

Art. 3º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Agersa são os constituídos do Anexos I da Lei Municipal nº 7.863, de 30 de dezembro de 2020, com a denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas.

Art. 4º Os cargos dispostos nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do inciso I do Artigo 2º, desta Portaria, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Diretor Presidente.

Art. 5º Os cargos dispostos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 do inciso II do Artigo 2º, desta Portaria, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Técnica I – Transporte Público.

Parágrafo primeiro. O cargo de Fiscal de Transporte é composto por servidores cedidos, em conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº 7.863, de 30 de dezembro de 2020, que prevê que a Agersa poderá celebrar convênio junto à Prefeitura Municipal a fim de estabelecer cessão de servidores efetivos do quadro da Administração Direta para atuação nesta autarquia.

Parágrafo segundo. O cargo de Técnico em Regulação de Lixo e Resíduos Sólidos fica alocado na Diretoria de Regulação I (Transporte Público) tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 116/2021 e Portaria Agersa nº 021 de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores na estrutura administrativa da Agersa.

Art. 6º Os cargos dispostos nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 do inciso III do Artigo 2º, desta Portaria, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Técnica II –Saneamento (Água e Esgoto).

Parágrafo único. O cargo de Engenheiro Civil é composto por servidor cedido, em conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº 7.863, de 30 de dezembro de 2020, que prevê que a Agersa poderá celebrar convênio junto à Prefeitura Municipal a fim de estabelecer cessão de servidores efetivos do quadro da Administração Direta para atuação nesta autarquia.

Art. 7º Os cargos dispostos nos itens 4.1 e 4.2 do inciso IV do Artigo 2º, desta Portaria, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Técnica III (Iluminação e Espaço Público).

Art. 8º O cargo disposto no item 5.1 do inciso V do Artigo 2º, desta Portaria, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Gerência de Contabilidade Regulatória.

Art. 9º Os cargos dispostos nos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 do inciso VI do Artigo 2º, desta Portaria, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Gerência Administrativa e Financeiro.

Art. 10 O cargo disposto no item 7.1 do inciso VII do Artigo 2º, desta Portaria, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Coordenadoria Executiva de Controle Interno.

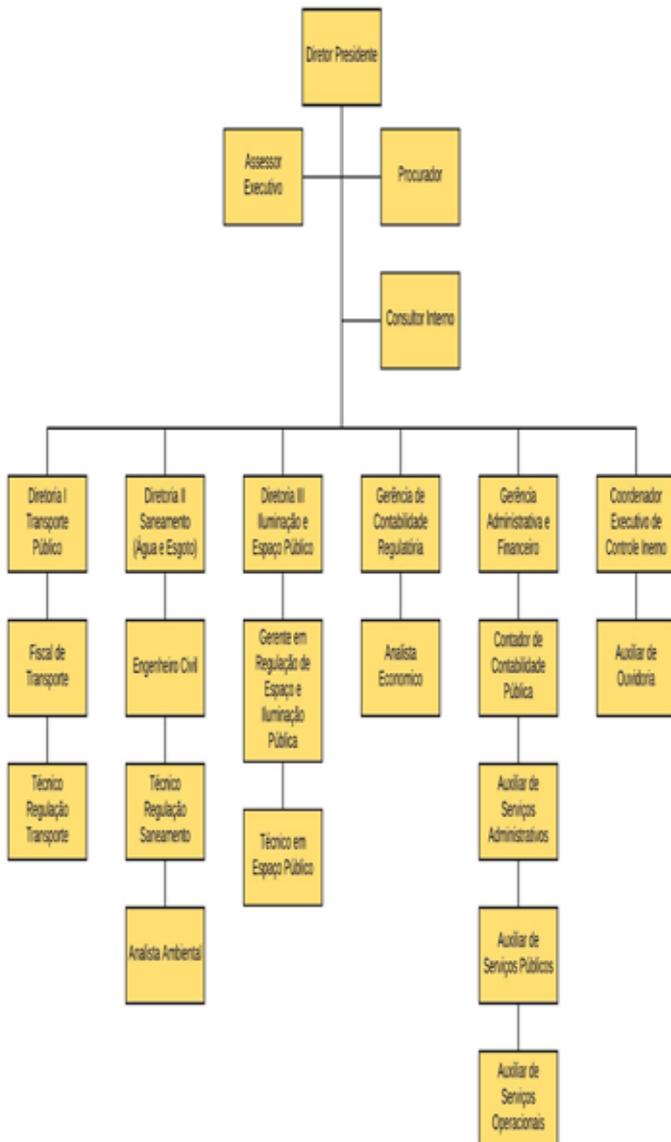
Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

ANEXO DA PORTARIA AGERSA Nº 048/2021

ORGANOGRAMA



IPACI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 001/2021**PROCESSO:** Prot. nº 46-215775/2021**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 7.480/2017, com alteração dada pela Lei nº 7.860/2020.**ESTAGIÁRIA CONVENIADA:** Bruna Savignon Charra
ESCOLA CONVENIADA: Fundação Educacional Vale do Itapemirim – FEVTI/ FDCI.**OBJETO:** Contratação de estagiário.**VALOR MENSAL DA BOLSA:** R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**PRAZO:** O período do estágio será de 01/07/2021 à 31/12/2021.**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.07

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****LEI Nº 7876/2021****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Praça “**GELCIMAR CORTEZINE PIGATI**”, a praça que faz testada com as ruas R: Jorge Luís da Silva, R: Waldir Sebastião Carreiro e R: Alzira Maria Alcântara Pinheiro, no bairro Jardim Itapemirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente**LEI Nº 7877/2021****INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS E DIARISTAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a **SEMANA MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS E DIARISTAS**, na data que comportar o dia 27 de Abril de cada ano, no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º O objetivo desta semana, terá como ênfase ressaltar uma data comemorativa anualmente. Quando os órgãos de representatividade e da categoria profissional possam promover eventos que permitam a divulgação dos direitos dos trabalhadores domésticos e dos diaristas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente**PORTARIA Nº 222/2021.****RETIFICA A PORTARIA Nº 221/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 221/2021 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo no dia **28 de junho de 2020, (segunda-feira) ...**

Leia-se:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo no dia **28 de junho de 2021, (segunda-feira),**

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

CAMAGRAN CACHOEIRO MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 36.298.677/0001-03, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA A AMPLIAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO – LO nº 013/2013, válida até 18/08/2023, por meio do protocolo nº 7181/2012, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rua Roberto Vivacqua Vieira, nº 533-579, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1792021FAT

DAM: 3688923

EXTRATO DE LICENÇA

JH MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, CNPJ: 17.932.818/0001-45 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Processo N.º 1917/2020, para a atividade de 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas., localizada na R. Doutor Amílcar Figliuzzi nº 185, no Bairro São Luiz Gonzaga, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1802021FAT

DAM: 3688925

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO ZARDO E MULINARI LTDA, portador do CNPJ nº 20.764.894/0001-01, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO N.º 015/2009, por meio do protocolo 28 437/2020, para a atividade 24.01 Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado e 24.03 lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves nº 237, no Bairro Santo Antônio, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1812021FAT

DAM: 3689424



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio